

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação Processo de Contratação nº 013/2023 - Tomada de Preços nº 003/2023

Ao dia **14 de setembro de 2023**, às **9h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Edilma Ferreira da Silva, Renê Ferreira Cavalcanti, designados pela Portaria nº 047/2023, de 03 de abril de 2023, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um posto de saúde, localizado na Rua Luiz José de Lima, Bairro Gravatazinho, na Cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 25 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços 10 (dez) licitantes **participantes**: JRV Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 24.486.271/0001-67, representada por Júlio César Silva Augusto, CPF: 076.944.444-01; Cavalcanti, Andrade e Alcântara Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 42.876.135/0001-65, representada por Benaia Henrique de Oliveira Cavalcanti, CPF: 107.178.604-00; TCS Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ: 47.972.147/0001-07, representada por Tyson Cipriano da Silva, CPF: 071.141.344-44; J R de Lira Construções Ltda - ME, CNPJ: 24.217.540/0001-90, representada por José Roberto de Lira, CPF: 048.327.274-43; Rio Branco Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08, representada por Jailton José da Silva, CPF: 114.666.394-31; Reta Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 19.744.104/0001-39, representada por Laurentino Caetano Miranda, CPF: 601.686.334-34; Tanden Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ: 17.156.048/0001-96, representada por Christóvão Lima Filho, CPF: 066.102.004-59; Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Ltda - EPP, CNPJ: 08.438.654/0001-03, representada por Felipe Thomas Lopes Rodrigues, CPF: 074.863.804-04; R J dos Santos Ltda - ME, CNPJ: 11.446.462/0001-53, representada por Raul Rogedson Oliveira dos Santos, CPF: 700.930.394-09; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Ltda - ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29, representada por Emerson Linhares Soares, CPF: 194.399.568-01. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços. Submetidos os envelopes à aferição dos interessados e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Ressalte-se que as licitantes participantes não quiseram permanecer nesta sessão até a conclusão do julgamento, tendo algumas delas rubricado envelopes e documentos de habilitação. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados válidos os documentos de habilitação examinados e declaradas como **habilitadas** as licitantes: JRV ENGENHARIA LTDA - EPP; TCS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP; RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP; R J DOS SANTOS LTDA - ME; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA - ME; J R DE LIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA - EPP. Não foram considerados totalmente válidos os documentos de habilitação examinados, restando declarada como **inabilitada** a licitante: TANDEN EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, porque apresentou Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sem validade legal, assim como o balanço patrimonial da empresa, onde o valor do capital social registrado é diferente do que consta no ato constitutivo, tendo descumprido os subitens 8.1.3.1. e 8.1.4.3. do edital.

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação
Processo de Contratação nº 013/2023 - Tomada de Preços nº 003/2023**

Registramos que a empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA - EPP apresentou como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal Alvará de Funcionamento da empresa, onde o endereço registrado (Rua Maria de Lourdes Casé Porto, nº 51) é diferente do que consta no ato constitutivo e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Rua Antenor Simões Rodrigues, nº 179). Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada por esta Comissão de Licitação a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 27 de setembro de 2023, às 9h (nove horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Presidente da CPL

EDILMA FERREIRA DA SILVA
Membro da CPL

RENÉ FERREIRA CAVALCANTI
Membro da CPL